



Evento	Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2013
Local	Porto Alegre - RS
Título	A prisão disciplinar militar à luz dos princípios constitucionais
Autor	CARLOS LEANDRO ALTERMANN PLATEN
Orientador	CLEBER FREITAS DO PRADO
Instituição	Faculdade Dom Alberto

Resumo

Atualmente se vivenciam dois sistemas jurídico-penais dotados de regras próprias em com absoluta autonomia. Está-se a se referir ao Direito Penal e ao Direito Penal militar. Sob tal égide, é pertinente focar a pesquisa em um ponto de extrema sensibilidade jurídico-constitucional, caracterizado pela prisão disciplinar militar, prevista no Código Penal militar. A referida confrontação é necessária tendo em vista os princípios constitucionais que regem os sistemas jurídicos e as leis ordinárias brasileiras. Desse modo, torna-se instigante compreender o papel jurídico desempenhado pelo princípio constitucional da insignificância penal frente às regras legais da prisão disciplinar militar, avaliando-se o grau de proporcionalidade e razoabilidade das medidas legais previstas em um diploma específico, com regras igualmente específicas, mas estruturalmente confinado hermeneuticamente às regras e princípios constitucionais. A metodologia empregada no presente estudo está ancorada na análise quantitativa dos dados colhidos, mediante verificação casuística de julgados pelos Tribunais Militares. Os resultados obtidos na presente pesquisa estão a demonstrar que em dez casos analisados, a totalidade dos mesmos apresentou violação principiológica da norma constitucional, ferindo a hierarquia estrutural do arcabouço legislativo no Brasil.